

**AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO**  
**DO PRAZO DE EMBARGOS**

Aos 14 dias do mês de Julho de 2016, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

01 Honda/CG 125 (ano) ES 2013 - OP/ 124CC  
parte branca chassi 9C2JC4140DR504512 gestão  
em regular estado de conservação e uso  
avaliado em R\$ 4000,00 quatro mil reais

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 14 de Julho de 2016

x ALMO SILVÉRIO CARNOSO

Executado

027.140.373-4

[Assinatura]  
Oficial de Justiça